



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0056/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0002/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VANESSA MENDES MARQUES, registrada sob a matrícula nº 103788, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 22 de dezembro de 2020 a 21 de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ERRATA DO PORTARIA Nº 0056/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2653, do dia 12 de janeiro de 2021, no Portaria nº 0056, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre licença maternidade de servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: no período de 22 de dezembro de 2020 a 21 de março de 2021.

Leia-se: no período de 22 de dezembro de 2020 a 19 de junho de 2021.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2021.